



JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo urbano de passageiros possui diversos papéis imprescindíveis na estrutura de um município, sobretudo, os que compreendem uma vasta expansão territorial, como é o caso de Juiz de Fora.

Desse modo, tal proposição tem por escopo instituir uma medida a fim de maximizar a atuação do Poder Público local neste âmbito, essencialmente, no prisma social.

Primeiramente, no tocante da relevância social, o transporte coletivo de passageiros, através dos ônibus, é o principal, quando não o único, meio de deslocamento da grande maioria dos munícipes. Trabalhadores e estudantes, que precisam se deslocar para suas atividades cotidianas, utilizam-se dos veículos ofertados, pagando pelo valor tarifário previamente pactuado.

Agrava-se a isso o contexto das principais cidades do país. Fenômenos como a gentrificação e a segregação do espaço urbano levam certos grupos populacionais a se estabelecer em áreas mais afastadas, onde a infraestrutura urbana é precária. O tempo de locomoção e o preço da tarifa se tornam obstáculos, restringindo estas pessoas a um deslocamento limitado, restrito entre suas residências e locais de trabalho/estudo.

Por essa razão, iniciativas como os descontos aos domingos e a tarifa zero assumem um papel de destaque. Elas não apenas estimulam uma maior mobilidade, permitindo que indivíduos de baixa renda, que são os mais afetados pelos custos do transporte, possam acessar diferentes pontos da cidade, como também fomentam a integração social, ao oportunizar a participação em atividades culturais, de lazer e de convivência familiar, aumentando, ainda, o senso de pertencimento. Ao possibilitar a exploração da cidade, a participação em eventos e o usufruto de espaços públicos, as pessoas passam a se sentir mais conectadas e engajadas com o ambiente em que vivem.

Ganhos para a economia local também são consequência da adoção da medida ora pretendida nesta proposição. Tal entendimento se enraíza em premissas como o montante que efetivamente deixaria de ser gasto no transporte, podendo ser direcionado para compras nos centros comerciais da cidade, além da possibilidade de ampliar o acesso de uma determinada camada da população a esses locais, justamente em seus dias de descanso laboral.

Portanto, é essencial considerar tanto os benefícios econômicos para o comércio quanto o impacto social positivo ao implementar políticas de transporte mais acessíveis. Dessa forma, as cidades se tornam mais inclusivas, permitindo que todos os cidadãos vivenciem plenamente a vida urbana, independentemente de sua condição socioeconômica. Além disso, tais medidas podem contribuir para a diminuição da segregação espacial e para a construção de uma cidade mais integrada e solidária.

Por fim, quanto a viabilidade econômica da proposta, esta cabe tecer alguns comentários. O Poder Público local vem concedendo subsídios financeiros para as empresas que operam o sistema como mecanismo de garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato com o valor tarifário atual, de modo a não repassar o ônus da variação dos preços para o juiz-forano. Assim, almeja-se que tal mecanismo seja condicionado a contemplação da tarifa zero aos domingos e feriados. Ainda, como meio auxiliar, sugere-se a utilização do Fundo Municipal de Transporte, garantindo o efetivo retorno desses recursos como benefício para a população da cidade.



Palácio Barbosa Lima, 24 de julho de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco -
REDE

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

